



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE**  
**INFANTIL SÉRIE A**  
**CHAPECOENSE x CRICIÚMA - 07/12/2018 - 15:30 / Domingos Machado**  
**de Lima - Concórdia**



Jogo Nº:  
124

CHAPECOENSE

Árbitro: EVANDRO TIAGO BENDER

Assistente 1: RENATO ERDMANN

Assistente 2: ISMAEL RODRIGO DE MOURA

4º Árbitro: LUAN BARTH ALVES

Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI

Avaliador: CLAUDEMIR MAFFESSONI

## ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	590.543	EDUARDO ANDRE JAEGER	T	7108916805
2	622.021	DANIEL BASSO SERINA	T	6273202
3	604.984	DIEGO PEDRO RITTER	T	6081762
4	584.241	MATHEUS HENRIQUE COSTA BASEGGIO	T	6658077
5	577.462	PEDRO INACIO CELLA	T	6460153
6	577.465	JOAO PEDRO FELINI COMINETTI	T	5838047
7	595.792	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS	T	6119437462
8	623.251	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES DA HORA	T	575825686
9	577.461	LUAN FELIPE CARANHATO	T	129694653
10	584.355	ERIK HENRIQUE TRINDADE	T	5429480
11	577.468	GUILHERME LUIZ BIESEK	T	6649802
12	577.508	MATHEUS EDUARDO POPPE	R	6182527
13	617.418	TIAGO COSER	R	6746057
14	618.915	GUSTAVO PIRES LUFT	R	9118311498
15	616.609	JOSE ANTONIO GOMES	R	6498034
16	616.345	MATHEUS MORO BADALOTI	R	6149354
17	616.605	LUCAS VINICIUS VERONA	R	6320029
18	577.505	ARTHUR LANZARIN VANZELA	R	6694254
19	622.076	LUIS FELIPE NOGUEIRA PINTO	R	131255055
20	616.585	FELIPE ANTONIO FERST	R	131125780
21	630.579	WILLIAN GUILHERME WILLES CAPITANIO	R	58510897
22	626.947	RICHARD WILHAN ALVES DA SILVA	R	573566276
24	629.554	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MEDEIROS	R	2312955

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	GIOVANI RIGOTTI 3623974 ✓	Aux. Técnico:	RODOLPHO HENRIQUE ALVES CORREA 5 303 957 ✓
Prep. Físico:	MATHEUS JORDAN COMUNELLO 5422758 ✓	Treinador Goleiro:	ANDREI STRAPAZZON 6.259.384 ✓
Médico:	SAMUEL BANASZESKI CRM: SC 24250 ✓	Massagista:	VILSON FRAGOSO 48648191 ✓

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

NEI AUGUSTO ROTTA MINKS

Nº: 6 - JOAO PEDRO FELINI COMINETTI (C)